



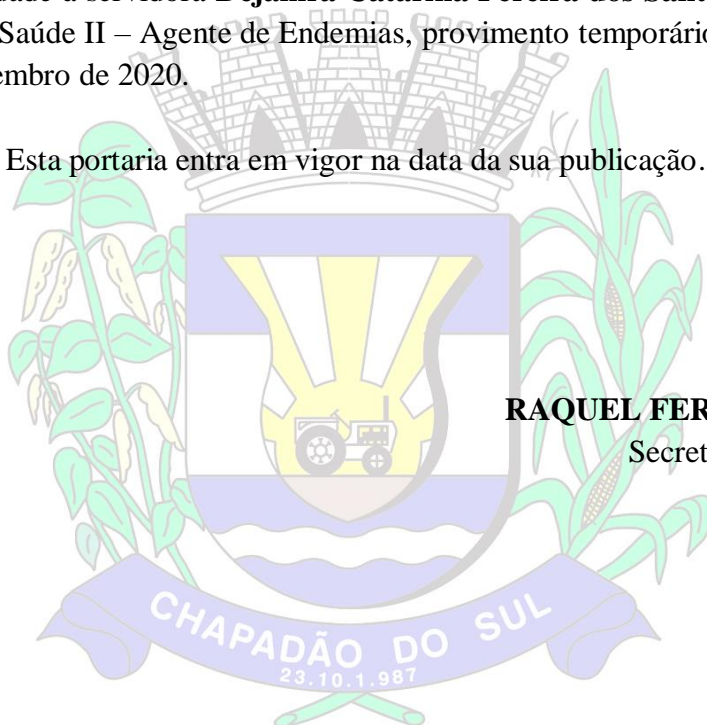
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 219 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Dejanira Catarina Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde II – Agente de Endemias, provimento temporário, no período de 13 de maio a 09 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração